

fnstf



federação

Federação Nacional
dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais

.13

5ª SÉRIE

SETEMBRO 2019

www.fnstfps.pt

ENTREVISTA

> "REIVINDICAÇÃO
E LUTA
NA PERSPECTIVA
PARA OS PRÓXIMOS
QUATRO ANOS"

Entrevista a Ana Avoila,
Coordenadora da FNSTFPS

PÁGINAS 4 e 5

REIVINDICAÇÕES

> MANIFESTO
REIVINDICATIVO
DA FRENTE COMUM
PARA 2020

PÁGINAS 6 e 7

DESTACÁVEL
CONGRESSO
DA FEDERAÇÃO

A 6 DE OUTUBRO

**LEVAR A LUTA AO VOTO PARA
AVANÇAR NOS DIREITOS**

ÍNDICE

3 EDITORIAL

É TEMPO DE MOSTRAR A FORÇA DOS TRABALHADORES EM OUTUBRO, LEVAR A LUTA ATÉ AO VOTO

4 ENTREVISTA | ANA AVOILA

REIVINDICAÇÃO E LUTA NA PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS

6 MANIFESTO DA FRENTE COMUM

AS REIVINDICAÇÕES PARA 2020

8 NO PROGRAMA ELEITORAL DO PS

OS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FICAM A "VER NAVIOS"

I a IV DESTACÁVEL

XII CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS

9 CARREIRAS

REESTRUTURAÇÃO E REVALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS – UM OBJECTIVO IMPERIOSO

10 APOSENTAÇÃO

NOVO REGIME DE FLEXIBILIZAÇÃO DA IDADE DE APOSENTAÇÃO

11 ADSE

ADSE AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES E APOSENTADOS

12 SECTORIAIS

SEM RESPOSTAS ÀS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES

16 A FECHAR

Municipalização do controlo veterinário chumbado na AR UMA VITÓRIA DA LUTA DOS TRABALHADORES!

BREVE

As alterações à legislação do trabalho, aprovadas pelo Governo, com o apoio do PS, PSD e CDS e do Presidente da República que a promulgou, não promovem o equilíbrio das relações de trabalho, nem combatem a precariedade. Pelo contrário, dão mais força ao patronato para aumentar a exploração, com o banco de 150 horas anuais de trabalho gratuito; com a manutenção da norma da caducidade da contratação colectiva, para pôr em causa a actualização anual dos salários e o princípio do tratamento mais favorável; ao mesmo tempo que legitima e generaliza a precariedade, com os contratos de muito curta duração, a possibilidade de as empresas continuarem a contratar trabalhadores com vínculo precário para ocuparem postos de trabalho permanentes, mediante o pagamento de um pequeno acréscimo para a Segurança Social e o alargamento do período experimental para 180 dias dos jovens à procura do primeiro emprego e dos desempregados de longa duração que põe em causa o princípio constitucional da igualdade e da não discriminação. Mereceram e irão continuar a merecer, da parte dos trabalhadores a sua contestação. A CGTP-IN vai solicitar ao PCP, BE e PEV que peçam ao Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva desta revisão do Código do Trabalho.

FICHA TÉCNICA

Director: Ana Avoila | **Coordenador de Redacção:** Rui Raposo | **Conselho de Redacção:** Alcides Teles, Ana Avoila, Artur Sequeira, José Manuel Dias, Orlando Gonçalves e Sebastião Santana | **Redacção:** Rui Raposo | **Design e Impressão:** Regiset | **Fotografia:** Gabinete de Informação da FNSTFPS | **Propriedade:** Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais | Rua Rodrigues Sampaio, 138-3º, 1150-282 Lisboa | Tel: 21 317 24 80 | Fax: 213 172 489 / 213 152 820 | Email: fnstfps@fnstfps.pt | **Periodicidade:** Anual | **Tiragem:** 10.000 exemplares | **Distribuição gratuita** | **Depósito legal:** 3063/89 | **ISSN:** 2183-6140

EDITORIAL

É TEMPO DE MOSTRAR A FORÇA DOS TRABALHADORES EM OUTUBRO, LEVAR A LUTA ATÉ AO VOTO



» ANA AVOILA

“ COM AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE OUTUBRO, INICIA-SE UM NOVO CICLO POLÍTICO, MOMENTO EM QUE OS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERÃO CHAMADOS A LEVAR A SUA LUTA ATÉ AO VOTO, TOMANDO AÍ DECISÕES QUE SERÃO DETERMINANTES PARA A DEFESA DOS LEGÍTIMOS INTERESSES E DAS REIVINDICAÇÕES PORQUE SE BATEM. ”

■ O Governo minoritário do PS, mesmo apesar de ter condições para uma efetiva alteração de políticas, resistiu à tomada das decisões necessárias e exigidas pelos trabalhadores da Administração Pública, para a retoma de direitos e rendimentos e a melhoria dos serviços públicos. Ao invés, obedeceu aos interesses do grande capital em detrimento dos trabalhadores e do povo, aceitando as imposições e constrangimentos do Euro e da União Europeia. Ao contrário do que era exigível, o PS manteve as normas gravosas da legislação laboral. Não repôs o pagamento do valor do trabalho extraordinário e do trabalho normal prestado em dias feriados, a não devolveu os 25 dias de férias, não eliminou a adaptabilidade e os bancos de horas, o fim da caducidade das convenções coletivas e não reintroduziu o princípio do tratamento mais favorável na contratação colectiva, comprometendo-se ainda com alterações à legislação laboral que agravam mais o que de negativo esta lei já continha. O governo optou por prosseguir uma política laboral que os trabalhadores combatem, que acentua a exploração e desvaloriza o trabalho e os trabalhadores. Apesar das promessas, o PS tem falhado em quase tudo: demonstra um profundo desrespeito pelo direito à negociação coletiva; tal como PSD/CDS, não procede à atualização anual dos salários; o descongelamento das progressões está a ser feito de forma faseada e insuficiente; não contabiliza todo o tempo de serviço para progressão nas carreiras, prolongando desnecessariamente prejuízos para milhares de trabalhadores, continua a negar pensões dignas, a agravar as condições de acesso à aposentação, a restringir a contratação, a não resolver a precariedade, entre tantas outras justas reivindicações e expectativas defraudadas.

Com as eleições legislativas de Outubro, inicia-se um novo ciclo político, momento em que os trabalhadores da Administração Pública serão chamados a levar a sua luta até ao voto, tomando aí decisões que serão determinantes para a defesa dos legítimos interesses e das reivindicações porque se batem. É urgente, aumentar os salários e pensões; garantir o direito à carreira, incluindo o descongelamento das progressões para todos e a contagem do tempo de serviço anteriormente suprimido; regulamentar os suplementos remuneratórios; repôr o valor do trabalho suplementar; reduzir os descontos para a ADSE; eliminar as restrições à contratação de novos efectivos; pôr fim à precariedade; melhorar as condições de trabalho; e, defender e reforçar os serviços públicos.

A Federação tem estado e estará ao lado dos trabalhadores da Administração Pública na sua luta por estes objectivos.

Os mais de 600 mil trabalhadores da Administração Pública vivem há mais de uma década, penalizados pelo congelamento dos salários, das progressões e das promoções e vêem, com isto, as suas condições de vida em contínua degradação, pelo que devem de usar o voto para lutar demonstrando, inequivocamente, a sua força e a necessidade urgente de uma mudança no rumo destas políticas, que consagre mais direitos para quem trabalha e uma Administração Pública de qualidade, ao serviço das populações e do país.

ANA AVOILA

REIVINDICAÇÃO E LUTA

NA PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS

ESTA EDIÇÃO DA REVISTA *FUNÇÃO PÚBLICA* IRÁ SAIR PRATICAMENTE NO FINAL DOS QUATRO ANOS DE MANDATO DO GOVERNO DE MINORIA PS E, POUCOS MESES ANTES DA REALIZAÇÃO DO 12º CONGRESSO DA FEDERAÇÃO. A COORDENADORA DA FEDERAÇÃO, ANA AVOILA, FEZ O BALANÇO DOS QUATRO ANOS DE GOVERNAÇÃO E, DA ACÇÃO DA FEDERAÇÃO, DOS SINDICATOS E DOS TRABALHADORES, NUM CONTEXTO DE SIGNIFICATIVAS PARTICULARIDADES E PLENO DE CONTRADIÇÕES.

Que balanço fazes dos quatro anos de governação do PS, para os trabalhadores da AP?

Destacamos as grandes questões que se colocam aos trabalhadores da Administração Pública que não tiveram resposta: os aumentos dos salários; a progressão efectiva nas posições remuneratórias; as distorções da Tabela Remuneratória Única; o trabalho precário; o recrutamento de mais trabalhadores; e, as carreiras profissionais.

Para os trabalhadores da Administração Pública, este foi um período mais ou menos favorável para a luta?

Para os trabalhadores da AP, a luta define-se por objectivos de acordo com os problemas concretos com que se defrontam no dia a dia, nos seus locais de trabalho e assim se criam as condições objectivas para o desenvolvimento da luta. Foram muitas lutas gerais e sectoriais já que as propostas apresentadas por este governo, em regra, foram no sentido de piorar o que já não era bom.

Para os trabalhadores e em particular os da AP, não haver maioria absoluta, tem vantagem para defender e obter mais direitos?

Para os trabalhadores da AP e para os do sector privado, uma maioria absoluta é o pior que pode acontecer. Já tivemos exemplos disso. É só fazer um esforço de memória e lembrar os governos do PSD/CDS de Cavaco Silva, bem com os do governo do PS de José Sócrates e ou, mais atrás da aliança do PS com o CDS. E o mais recente, do PSD e CDS, de Passos Coelho, no período da troika. Foi o que se chama "Fartar Vilanagem". Desenvolveram as piores políticas para os trabalhadores e para o País. Foi numa maioria absoluta que perdemos o vínculo de nomeação e o estatuto sócio profissional que acabou com as carreiras e as profissões. Foi nestas condições que nos cortaram os salários, nos retiraram os subsídios e nos congelaram as carreiras, entre outros direitos.

Estamos à porta de eleições legislativas. Quais deverão ser as reivindicações fundamentais dos TFP a apresentar ao futuro governo?

As reivindicações a apresentar ao futuro governo são: os aumentos de salários; as carreiras profissionais; as 35 horas praticadas, de forma efectiva, por todos os trabalhadores da AP, incluindo os trabalhadores com contrato individual de trabalho; o pagamento integral do trabalho suplementar; a contratação de trabalhadores; o fim da precariedade, com a integração de todos os trabalhadores que neste momento, independentemente do tipo de contrato, ocupam um posto de trabalho e desempenham funções que correspondem a necessidades permanentes dos serviços.

Que apreciação fazes do actual estado dos Serviços da AP e das funções sociais que prestam?

O actual estado dos Serviços Públicos é deveras preocupante, porquanto não se fez investimento público, não se admitiram mais trabalhadores, não se adquiriram os recursos técnicos. Falamos nos problemas com que somos todos os dias confrontados na Saúde, na Segurança Social, na Educação, na Cultura, na Justiça, nos transportes e por aí fora.

Como é que vêes a descentralização de competências do Poder Central para os Municípios, que PS e PSD aprovaram na AR, fixada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto?

Considero que a descentralização de competências é mais uma machadada nos direitos das populações e dos trabalhadores, conquistados com a Revolução de Abril. Se tivermos presente como começaram as reestruturações dos serviços públicos, com o encerramento de milhares de locais de trabalho, desertificando profundamente o interior do País, a que se juntou a subcontratação de empresas para a prestação de serviços dentro do estado central,



“VAMOS REALIZAR O NOSSO CONGRESSO NUM QUADRO DE GRANDE REIVINDICAÇÃO E EXIGÊNCIA”

a redução de trabalhadores e a aquisição de serviços encomendados ao grande poder económico, estamos perante um futuro em que o produto final irá acabar nas mãos do privado. Todos sabemos que o Poder Local, além de não ter responsabilidades consagradas neste tipo de descentralização, rapidamente ficará sem financiamento para as assegurar.

A Federação e os Sindicatos nela filiados, representam desde a sua fundação, os trabalhadores das instituições particulares de solidariedade social, hoje integradas naquilo que se designa por Sector Social. Tendo crescido de forma exponencial o próprio sector, com muitas mais instituições e muitos mais trabalhadores, qual a evolução que se registou quanto aos direitos dos trabalhadores?

O crescimento do sector, designadamente nas IPSS e nas Misericórdias, com apoios financeiros muito mais elevados e diversificados, o alargamento das áreas de intervenção e o número de trabalhadores, não teve reflexos na mesma proporção, nos direitos dos trabalhadores. Os salários são baixos, ao nível do mais baixo que se pratica no nosso País. A grande maioria dos trabalhadores recebe o salário mínimo. Os aumentos salariais que se têm registado, de forma muito irregular, são manifestamente insuficientes para repor um poder de compra digno. Com muita dificuldade, conseguimos nesta década, consagrar contratos colectivos de trabalho nas IPSS e num número muito significativo de Misericórdias. Mas, há problemas que se mantêm e pelos quais os trabalhadores do sector têm de lutar, para além dos aumentos salariais. Diminuição da carga horária para as 35 horas, garantia de progressão e promoção nas carreiras previstas nos respectivos contratos colectivos, respeito pelos conteúdos funcionais estabelecidos, são dos mais importantes objectivos de luta destes trabalhadores.

Quatro meses após as Eleições Legislativas, a Federação irá realizar o seu 12º Congresso. Nessa altura já haverá novo governo e já estará aprovado o OE para 2020. Que perspectivas se apresentam para o fórum máximo da FNSTFPS, considerando o contexto da sua realização?

Vamos realizar o nosso Congresso num quadro de grande reivindicação e exigência. Estamos preocupados, porque mais uma vez o governo do PS que, tudo indica, poderá ganhar as eleições de 6 de Outubro, tem no seu programa eleitoral a continuação da mesma política para os trabalhadores da Administração Pública, designadamente no que aos salários diz respeito, com uma mera previsão de que só em 2021 poderão haver aumentos.

Quarenta e um anos depois da sua constituição, com onze congressos já realizados, que marca consideras que esta Federação de Sindicatos já deixou na luta pelos direitos dos TFP e em defesa dos Serviços Públicos?

Uma marca de grande dimensão e grande alcance, com o desempenho de um papel fundamental na luta pelos direitos alcançados após o 25 de Abril e postos em causa, ao longo destas mais de quatro décadas, pelos sucessivos governos do PS, PSD e CDS. Uma marca na organização sindical dos trabalhadores da Administração Pública e do Sector Social, indispensável para deter avanços ainda maiores das políticas de direita na destruição de condições de trabalho e de vida dignas e dos próprios serviços da Administração Pública. Conquistas como as carreiras profissionais, a anualidade dos salários, as 35 horas, o direito a férias, os direitos colectivos, como o da actividade sindical, são algumas das mais importantes a que esta Federação está inegavelmente associada.

AS REIVINDICAÇÕES PARA 2020

A Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública aprovou, em cimeira realizada em Julho passado, um Manifesto Reivindicativo para 2020, para os trabalhadores do Sector que, entretanto, foi enviado aos partidos políticos, considerando a realização das Eleições Legislativas de 6 de Outubro, de cujos resultados dependerá a criação de condições mais favoráveis à conquista e afirmação de mais direitos.

Ainda que o governo minoritário do PS tivesse efectivas condições para ir mais longe nas políticas favoráveis aos trabalhadores da Administração Pública, este não o fez e mostrou mesmo uma assinalável resistência à mudança. A título de exemplo, lembra-se que manteve as normas mais gravosas da legislação laboral: não repôs o pagamento do trabalho extraordinário e do trabalho normal em dias feriados, não devolveu os 25 dias de férias, não eliminou a adaptabilidade os bancos de horas, não revogou a caducidade das convenções colectivas e, não repôs o princípio do tratamento mais favorável na contratação colectiva.

Como se tal não fosse suficiente, depois de se juntar ao grande patronato e à UGT na Concertação Social, para introduzir no Código do Trabalho um conjunto de normas que agravam ainda mais o seu teor negativo, na Assembleia da República, o PS votou favoravelmente tais propostas do Governo, com a preciosa ajuda do PSD e do CDS que se limitaram a abster na votação.

Os trabalhadores da Administração Pública não podem conceder um novo ciclo de quatro anos, em que os seus direitos não são repostos e em que se não registam os avanços necessários para condições de trabalho e de vida mais dignas, por isso deverão levar a luta ao voto nas próximas Eleições Legislativas.



PRIORIDADES REIVINDICATIVAS PARA 2020

1. DIGNIFICAR O ESTATUTO SOCIOPROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Frente Comum reivindica:

- a) Aumento real dos salários, tendo por base a reivindicação da CGTP-IN de 850 Euros no salário mínimo nacional (SMN) a curto prazo;
- b) Criação das carreiras do Regime Geral com o índice 100 correspondente a 850 Euros, como remuneração base da Administração Pública;

c) Até à criação das carreiras do Regime Geral deve ser feita a revisão da Tabela Remuneratória Única, de acordo com o n.º 3 do artigo 147º e o artigo 148º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

d) Descongelamento efetivo das promoções e das progressões nas posições remuneratórias, abrangendo todas as carreiras e todas as categorias, salvaguardando, para a sua generalidade, a contabilização de todo o tempo de serviço, sem faseamentos e garantindo o pagamento integral da valorização remuneratória a quem se aposente;

- e) Contagem de todo o tempo de serviço nas carreiras em que as progressões dependem deste fator, tal como é recomendado na Resolução da Assembleia da República n.º 1/2018, cuja expressão remuneratória obedece ao estipulado no art.º 17.º do Orçamento do Estado para 2019, no que respeita ao prazo e modo de concretização;
- f) Reposição das carreiras e dos seus conteúdos profissionais específicos, tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008, contribuindo para uma urgente dignificação do trabalho e dos trabalhadores no âmbito da Administração Pública;
- g) A revogação do SIADAP, que deve ser substituído por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando a progressão profissional nas suas carreiras;
- h) Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho normal em dias feriado, das horas de qualidade e de todos os suplementos que foram alvo de cortes, bem como a reposição do descanso compensatório, com acréscimo de 50 % na primeira hora e de 75 % nas seguintes, nos dias úteis, e de 100 % nos dias de descanso;
- i) Reposição dos 25 dias de férias;
- j) Reposição da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições de acesso mais favoráveis;
- k) Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da troika em Portugal, recuperando maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho;
- l) Reposição do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- m) Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido;
- n) Regulamentação e atualização dos suplementos remuneratórios, destacando o suplemento de risco, insalubridade e penosidade.

2. 35 HORAS PARA TODOS

A Frente Comum reitera a exigência da aplicação do horário semanal de 35 horas a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, quer em regime de contrato de trabalho em funções públicas, quer com contrato individual de trabalho. Para além disso, rejeita firmemente a adaptabilidade e o banco de horas.

3. DEFENDER O EMPREGO PÚBLICO E ACABAR COM OS VÍNCULOS PRECÁRIOS

A Frente Comum reclama:

- a) A reposição do vínculo de nomeação a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas;
- b) A conclusão imediata das homologações e abertura de concursos no âmbito do PREVPAP;
- c) A contagem de todo o tempo de serviço dos trabalhadores que foram a concurso, independentemente

do vínculo de contratação, por analogia com os trabalhadores integrados via PREVPAP;

d) A contagem, para efeitos de progressão, de todo o tempo de serviço aos trabalhadores com contrato individual de trabalho;

e) O fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Central, Regional ou Local;

f) A eliminação da caducidade dos instrumentos de contratação coletiva e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;

g) A eliminação de todas as formas de precariedade na Administração Pública e a abertura de procedimentos concursais que garantam a efetivação do princípio de que a necessidades permanentes tem de corresponder um vínculo efetivo.

4. DEFENDER O DIREITO A UMA APOSENTAÇÃO COM DIGNIDADE

A Frente Comum exige:

a) Que os descontos para a CGA incidam sobre a totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores da Administração Pública em situação de cedência, mobilidade ou qualquer outra legalmente prevista. Este procedimento deve ser assegurado pela entidade pública processadora da remuneração, de modo a não prejudicar o valor de referência para efeitos de aposentação;

b) A fixação da pensão de sobrevivência em 60% da pensão do cônjuge falecido e 70% no caso de haver mais do que um beneficiário da pensão do cônjuge falecido;

c) A criação de condições específicas no acesso à aposentação sem penalizações aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou de doença profissional;

d) A aplicação da retribuição mínima mensal garantida como valor base para atualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social;

e) A antecipação da idade da reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou noturno e garantia do direito a sair deles, passando para o horário diurno, após 20 anos de sujeição a tais horários, ou quando o trabalhador tiver 55 anos de idade, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

5. RESPEITAR OS DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS INDIVIDUAIS E COLETIVOS:

A Frente Comum reivindica:

a) A negociação e a contratação coletiva que os governos têm inteira obrigação de respeitar;

b) O direito ao emprego e o reforço do papel da Administração Pública na satisfação das necessidades básicas da população e das funções sociais do Estado;

c) A manutenção da ADSE como sistema público complementar de saúde na Administração Pública, reduzindo o valor das contribuições para 1,5% sobre o período de 12 meses, para os aposentados e trabalhadores da Administração Pública, independentemente do tipo de vínculo.

OS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FICAM A “VER NAVIOS”

■ Generalidades e princípios gerais sem concretização não faltam no programa eleitoral do PS para as Eleições Legislativas de 6 de Outubro, no que toca à Administração Pública e aos seus trabalhadores. Dúvidas e mais dúvidas sobre as medidas reais que este partido pretende levar a cabo.

E se as medidas reais estão em claro défice neste programa eleitoral, sobeja o preconceito e a permanente intenção de dividir e diferenciar os trabalhadores da Administração Pública dos trabalhadores do sector privado.

Tentando esconder a sua autoria nas medidas governativas que adoptou e por outras que omitiu, ou ajudou a adoptar e a omitir, posicionando-se no essencial no lado das políticas de direita, o Partido Socialista, no seu programa eleitoral, procura imputar aos trabalhadores da Administração Pública a responsabilidade por aquilo que fez e não fez e que levou ao envelhecimento dos trabalhadores e à prestação de serviços sem excelência.

Afinal, o que não vai fazer o PS, em matéria de remunerações e carreiras?

Não vai actualizar os salários em 2020 e no ano seguinte poderá haver uma eventual actualização. A culpa disto, segundo o PS, está nos “elevadíssimos” custos com a progressão nas carreiras. Aquela que foi levada a cabo nos dois últimos anos, de forma faseada, que eliminou antiguidade a milhares de trabalhadores e apagou sistemas específicos de progressão. Lembre-se que os salários dos trabalhadores da Administração Pública não são actualizados há mais de uma década.

E, relativamente às carreiras, quer-se ficar pela revisão das carreiras não revistas e...pela diminuição das carreiras especiais. Ou seja, nada diferente daquilo que há mais de uma década, os sucessivos governos do PS, PSD e CDS, têm feito, sempre com o objectivo de por cobro ao direito dos trabalhadores da Administração Pública, a uma carreira digna.

Sobre a precariedade, a mesma que o actual governo do PS disse que ia resolver com o PREVPAP, mas em que de mais de 116 mil trabalhadores identificados com vínculo precário a regularizar, até hoje, só deixaram de estar nessa situação, menos de 10 mil, o que diz o PS no seu programa eleitoral? Não admite o insucesso das medidas que adoptou e não reconhece a necessidade de regularizar os vínculos precários na Administração Pública.

Quanto à crónica e generalizada falta de pessoal na Administração Pública perspectiva-se das propostas eleitorais do PS, que serão mantidas as restrições à admissão de novos efectivos para o sector.

O regime de aposentação e reforma dos trabalhadores da Administração Pública é um deserto de ideias que melhorem a actual situação da Caixa Geral de Aposentações, que alterem positivamente a fórmula de cálculo das pensões, que diminuam a idade da reforma ou que levem à eliminação do factor de sustentabilidade. Actualizar as pensões não é intenção do PS, se for governo. Não é nem era, só o fez por proposta do PCP em sede de negociação do OE ficando no entanto aquém do necessário.

Também, relativamente à ADSE, o PS não se compromete, pelo que deverá dar continuidade àquilo que o governo PSD/CDS impôs – desconto de 3,5% sobre 14 meses – e o actual governo não alterou.

O programa eleitoral do PS, no que à Administração Pública diz respeito, confirma aquilo que foi a acção do actual governo de minoria socialista, marcada por uma forte resistência à adopção de medidas indispensáveis e urgentes para melhorar as condições de vida e de trabalho de quem presta funções no sector e os serviços da Administração Pública, continuando a política do anterior governo PSD/CDS. E confirma, igualmente, que este governo poderia ter ido mais longe, porque tinha condições para o fazer, não fora o seu apego aos interesses do grande capital e a aceitação dos ditames do Euro e da União Europeia.

XXI



federação

CONGRESSO FNSTFPS

16/17 JANEIRO · BRAGA
CENTRO DE CONGRESSOS

**LUTAR
E AVANÇAR
NOS DIREITOS!**

**SALÁRIOS · CARREIRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS**

O CONGRESSO



O congresso é o órgão deliberativo máximo da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais.

O congresso é composto por delegados dos sindicatos filiados na Federação.

Compete ao congresso definir a linha de orientação, aprovar o programa de acção e apreciar a actuação dos órgãos da Federação; alterar os estatutos da Federação; eleger a direcção nacional; definir os critérios para a composição da assembleia geral; apreciar e propor à assembleia geral a aprovação ou recusa dos pedidos de filiação; deliberar sobre a destituição da direcção nacional e sobre a fusão, integração ou extinção da Federação e sobre a liquidação do seu património.



**XII CONGRESSO
DA FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS SINDICATOS
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS
E SOCIAIS**

LUTAR E AVANÇAR NOS DIREITOS

O XII Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais que se realiza nos dias 16 e 17 de Janeiro de 2020, terá por lema "**LUTAR E AVANÇAR NOS DIREITOS! – Salários, Carreiras, Serviços Públicos**".

À data da realização do Congresso, já se realizaram as Eleições Legislativas e já saberemos que governo teremos e qual a composição da Assembleia da República. Fruto das políticas de direita dos sucessivos governos do PS, PSD e CDS os trabalhadores da Administração Pública viram os seus direitos postos em causa, as suas condições de trabalho e de vida, degradadas.

Foi preciso lutar e muito, para impedir que a ofensiva não fosse mais fundo. Nos quatro anos que antecederam as eleições legislativas de Outubro, foram criadas condições por via da composição da Assembleia da República, para travar o processo de depredação dos direitos laborais. Mas, no que respeita aos trabalhadores da Administração Pública, não foi feita a inversão das políticas, fruto da ausência de vontade política do Governo que se manteve fiel aos seus compromissos para com o grande capital e não negou a submissão aos constrangimentos, chantagens e imposições do Euro e da União Europeia. Será preciso continuar a lutar, para que não só os direitos presentes se mantenham, mas também para que se avance, designadamente, nos salários e nas carreiras. Continuar a lutar, para defender os Serviços Públicos e uma Administração Pública ao serviço do Povo e do desenvolvimento do País.



SALÁRIOS

O ciclo de degradação dos salários dos trabalhadores da Administração Pública é longo. Dez anos sem qualquer aumento. Os salários dos trabalhadores do sector permanecem abaixo do nível real de 2010, tendo estes perdido 12,7 por cento do poder de compra, considerando a inflação verificada de então para cá. A remuneração base média líquida do conjunto dos trabalhadores da Administração Pública é hoje inferior em 12 por cento à de 2010.

Impõe-se uma actualização de todos os salários, a partir de um índice 100, correspondente a 850 euros e o respeito pelo aumento anual dos salários dos trabalhadores da Administração Pública.



XII CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS

CARREIRAS

O princípio do direito a uma carreira profissional é o garante de condições de vida profissional digna. Desde o 25 de Abril, que os trabalhadores da Administração Pública, lutam por este direito, tendo, em consequência disso, sido possível alcançar patamares de progressão e promoção nas carreiras gerais e específicas criadas, até então nunca verificados.

Porém, a ofensiva contra os direitos dos trabalhadores também tocou no direito à carreira, em simultâneo com o direito ao vínculo de nomeação e à estabilidade de emprego. O conceito de carreira profissional foi desvirtuado, o vínculo de nomeação transformado em contrato de trabalho em funções públicas e o recurso às relações de trabalho precárias de excepção passaram a ser regra. A Lei nº12-A/2009 foi um instrumento bem marcante para a execução destes objectivos.

Promoções e progressões passaram a ser uma miríade, como modo de mobilidade dentro de cada carreira. Com sucessivos congelamentos e regras de avaliação de desempenho, constituídos como autênticos travões à promoção e à progressão. E, nem as medidas orçamentais de 2018 e de 2019 se podem considerar como reposição do direito à carreira, às progressões e às promoções.



É imperioso lutar pela revisão do actual regime de carreiras, para garantir uma perspectiva de vida profissional; um conteúdo funcional correspondente com as funções efectivamente desempenhadas; uma relação remuneratória justa com as responsabilidades funcionais.

SERVIÇOS PÚBLICOS

A Constituição da República Portuguesa institucionalizou o regime democrático após a Revolução de Abril, consagrando uma Administração Pública ao serviço dos trabalhadores, do Povo e do País, com uma rede de Serviços Públicos que deve garantir a igualdade no acesso à saúde, à educação, à segurança social, ao trabalho, à justiça, à cultura e ao desporto, à habitação, ao ambiente, fundamentais para a melhoria das condições de vida das Populações.

A Administração Pública e os seus trabalhadores, têm sido alvo de sucessivas ofensivas dos governos das políticas de direita, com o objectivo de repor nas mãos dos grupos económicos privados os serviços públicos, tornando-os num negócio lucrativo, como vulgar mercadoria.

É imperioso lutar, em defesa do Serviço Nacional de Saúde universal, geral e gratuito; pela Escola Pública universal, obrigatória e gratuita; por um sistema de segurança social público, universal, unificado e descentralizado; pela democratização da Cultura com acesso à sua fruição e criação por todos. É preciso defender uma Administração Pública ao serviço do Povo e do desenvolvimento do País.



**XII CONGRESSO
DA FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS SINDICATOS
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS
E SOCIAIS**

PROGRAMA DO CONGRESSO

16 DE JANEIRO DE 2020

- 9.30H** Recepção dos Delegados e Convidados
-
- 10.00H** Sessão de abertura
1ª Sessão
Saudação aos Delegados e Convidados
-
- 10.30H** Discussão do 1º Ponto da Ordem de Trabalhos
-
- 11.30H** Intervalo
-
- 11.45H** Reinício dos Trabalhos
2ª Sessão
2º Ponto da Ordem de Trabalhos

- 13.00H** Intervalo
-
- 14.30H** Reinício dos trabalhos
3ª Sessão
3º Ponto da Ordem de Trabalhos
-
- 16.00H** Intervalo
-
- 16.15H** Reinício dos Trabalhos
-
- 17.30H** Encerramento do 1º dia de trabalhos

17 DE JANEIRO DE 2020

- 9.30H** Início do 2º dia de trabalhos
4ª Sessão
Continuação da discussão do 3º Ponto da Ordem de Trabalhos
-
- 11.00H** Intervalo
-
- 11.15H** Reinício dos Trabalhos
5ª Sessão
5º Ponto da Ordem de Trabalhos
-
- 12.30H** Sessão de Encerramento do Congresso
-
- 13.30H** Encerramento do Congresso



LOCALIZAÇÃO DO CONGRESSO

O 12º Congresso da FNSTFPS realiza-se no Pequeno Auditório do Centro de Congressos de Braga, designado por Altice – Forum – Braga (Antigo Parque de Exposições), localizado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, em Braga. Coordenadas para GPS: N 41º32'29.5" (41.541521) W 8º25'21"(-8.422491)



ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS E AUTOCARROS

O centro de congressos tem um parque de estacionamento gratuito, cujo acesso se faz pela Rua Padre Armando Lira.

REESTRUTURAÇÃO E REVALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS

– UM OBJECTIVO IMPERIOSO



■ A Lei nº12-A/2008, aprovada pelo então governo PS/Sócrates, foi um instrumento fundamental para pôr em causa o direito à carreira, ao promover a destruição quase integral da estrutura então existente que, independentemente das injustiças relativas que continha, garantia o direito à progressão e à promoção em cada carreira profissional então existente.

Fruto do congelamento das progressões e da ausência de actualização da Tabela Remuneratória Única, os salários dos trabalhadores da Administração Pública permanecem abaixo do nível real de 2010, tendo aqueles perdido 12,7 por cento do poder de compra, considerando a inflação verificada de então para cá.

É, igualmente, um facto indesmentível, a redução dos rendimentos dos trabalhadores da Função Pública, na última década, a avaliar pelo facto de em 2017, a sua remuneração base média líquida do conjunto dos trabalhadores da Administração Pública ser inferior em 12 por cento à de 2010. Afirma-se, hoje, como um objectivo imperioso, a recupera-

ção das carreiras e profissões destruídas pelo então governo e que nenhum dos que o sucederam teve por intenção repor.

Por isso, a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais subscreve integralmente o conjunto de exigências que a Frente Comum irá colocar ao futuro governo, para a reestruturação e revalorização das carreiras e corpos especiais.

Esta revisão, defende a Frente Comum, deve ter base o "Novo Sistema Retributivo", aprovado com o DL353-A/89, de 16 de Outubro. Às carreiras a criar será atribuído o índice 100, a que equivalerão 850 euros, sendo esta a remuneração base da Administração Pública.

São igualmente exigidos como "princípios gerais sobre progressão e promoção" que a mudança de posição remuneratória, na mesma categoria, será efectuada ao fim de três anos, com avaliação de desempenho positiva; e que a mudança de uma categoria para a superior, na mesma carreira, se verifica mediante concurso.

RECUPERAÇÃO DAS PROFISSÕES POR GRUPOS

Carreira do grupo técnico superior

Agregação de todas as profissões que pertenciam ao grupo profissional de Técnico Superior.

Carreiras do grupo técnico-profissional

Integração neste grupo de todas as profissões que dele faziam parte, incluindo outras profissões incorrectamente integradas actualmente no grupo auxiliar e excluindo as situações que estão a ser objecto de análise específica.

Carreiras do grupo administrativo

Reposição das três categorias na carreira de assistente administrativo.

Grupo de pessoal auxiliar

A reposição da designação e do seu conteúdo funcional de cada uma das profissões integradas neste grupo e unilateralmente classificada de assistente operacional.

A recuperação das carreiras de auxiliar educativa e de auxiliar médica.

Grupo de pessoal operário

Criação dos grupos de pessoal operário altamente qualificado e operário qualificado.

NOVO REGIME DE FLEXIBILIZAÇÃO DA IDADE DE APOSENTAÇÃO

■ Foi publicado o Decreto-Lei 108/2019, de 13 de Agosto, que vem finalmente estender aos beneficiários da Caixa Geral de Aposentações o novo regime de flexibilização da idade da pensão, criado ainda em 2018 através do Decreto-Lei 119/2018, de 27 de Dezembro, e que até agora apenas era aplicável no âmbito do regime geral da segurança social.

Porém, este diploma, que só entrará em vigor a 1 de Outubro, foi aprovado sem que o Governo tenha concretizado, antecipadamente, um sério processo de negociação colectiva, tendo optado, como tem sido prática corrente, por substituir esta pela apreciação pública, afastando as estruturas sindicais da sua construção, desvalorizando o seu papel e violando a o que legalmente está estipulado. A ausência da negociação colectiva do diploma agora publicado, acabou por trazer reflexos negativos no seu conteúdo, a começar pelo facto de o Governo ter estabelecido que o novo regime de flexibilização da idade de aposentação só vigorar a partir de 1 de Outubro do presente ano, contrariando a convergência apregoada, mas somente concretizada na maior parte dos casos para retirar direitos. No caso do regime geral de segurança social, cuja flexibilização foi aprovada pelo Decreto-Lei nº119/2018, os efeitos reportaram-se a 1 de Janeiro passado.

Os trabalhadores da Administração Pública, integrados no regime geral convergente, deixados de fora do novo regime de flexibilização da idade da pensão a 1 de Janeiro de 2019, foram colocados numa situação de desigualdade injustificada e concretamente prejudicados nos seus direitos e no valor das suas pensões, sem que tivesse ficado salvaguardada qualquer atenuação ou compensação para as perdas sofridas.



Por outro lado, a medida de flexibilização da idade de aposentação é extremamente restritiva no âmbito, deixando de fora muitas situações e na redução dos efeitos negativos, já que só elimina parcialmente as penalizações por antecipação da idade de aposentação, chegando mesmo a reforçar que a eliminação do factor de sustentabilidade, só se aplica aos casos de incapacidade absoluta permanente e na reforma e aposentação atribuídas por limite de idade.

Com este novo regime, os trabalhadores passarão a ter duas idades de acesso à pensão sem penalizações. Uma, já consagrada no Estatuto de Aposentação, é a **idade normal de acesso à pensão de aposentação**, que em 2019, é de 66 anos e 5 meses e um prazo de garantia mínimo de 15 anos de serviço; Outra, agora aprovada no novo decreto-lei, é a **idade pessoal**, que se obtém deduzindo à idade normal de acesso à pensão (66 anos e 5 meses, em 2019), 4 meses por cada ano de serviço e de contribuições para a CGA, para além de 40 anos de descontos.

Este novo conceito de idade de acesso à pensão sem penalizações, limita logo o seu âmbito de aplicação dos 4 meses por cada de serviço, já que se daí resultar uma idade inferior a 60 anos de idade, a norma não aplicável. Por outro lado, não fica esclarecido no novo diploma se os trabalhadores que optem por esta modalidade de idade de acesso à aposentação, não sofrerão qualquer penalização por não terem 66 anos e 5 meses de idade.

Quanto à aposentação antecipada, é inaceitável que o Governo tenha restringido a aplicação da norma dos 60 anos de idade e 40 de serviço, somente ao período de detenção daquela idade. Mesmo que os trabalhadores atinjam os 40 anos de serviço, quando os mesmos perfaçam 61, 62 e mais anos de idade, já não poderão beneficiar desta nova medida. É uma medida de manifesta injustiça que liminarmente deverá ser revogada. Isto, para além de ficar garantido que o factor de sustentabilidade não é aplicado. Este, representa no ano em curso, um corte na pensão de aposentação de 14.64%.

Ainda que a revisão do regime da flexibilização da idade da pensão, represente uma evolução relativamente ao regime anterior, continua a manter factores de penalização no cálculo da pensão e a não contemplar todas as situações de antecipação.

A Federação continua a reivindicar, relativamente ao Estatuto da Aposentação, a reposição da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para a aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, com salvaguarda dos regimes específicos já fixados ou a fixar, com condições de acesso mais favoráveis.



ADSE AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES E APOSENTADOS

■ A ADSE, na sua nova natureza de instituto público de gestão participada, continua a ser alvo dos maiores ataques e chantagens, por parte dos grupos económicos privados do sector da Saúde e daqueles que se dizem defensores do Serviço Nacional, o tentam destruir e simultaneamente à ADSE. Outros há que defendem a transformação da ADSE numa mútua e com isto, poderão ser melhor servidos os interesses privados e de alguns "desempregados" políticos do bloco central.

É bom lembrar que o actual Governo, aquando do processo de reestruturação da ADSE, defendia a imediata passagem para o regime de mutualidade, posição contrariada pela luta dos trabalhadores e dos aposentados da Administração Pública, o que permitiu garantir a matriz pública e a participação dos beneficiários (os trabalhadores e os aposentados), que elegem representantes seus para o Conselho Directivo e o Conselho Geral de Supervisão.

Ainda assim, a tentativa de governamentalização continua, impondo-se uma maior blindagem da ADSE, para que não seja alvo de constantes pressões, por via de uma gestão em que os interesses estranhos à mesma se sobrepõem e em que os principais interessados, os beneficiários, saem prejudicados.

Em defesa da ADSE, como organismo público, os representantes da Frente Comum, no Conselho Geral e no Conselho Directivo, têm vindo a lutar contra a intromissão do governo na gestão do Instituto e a captura pelos grupos económicos privados da Saúde.

OS OBJECTIVOS DA LUTA EM DEFESA DA ADSE

São grandes objectivos da luta dos trabalhadores em defesa da ADSE, a sua manutenção na esfera pública, como um direito dos trabalhadores e dos aposentados da Administração Pública; a permanência como subsistema complementar, garantindo a sua solidariedade interprofissional e intergeracional; a conservação como sistema público complementar de saúde; a redução do valor das contribuições para 1,5% por 12 meses; a inclusão dos trabalhadores com contrato individual de trabalho, que prestam funções em serviços públicos; a sua desgovernamentalização e uma gestão ao serviço dos seus beneficiários; um controlo eficaz das convenções contratualizadas.

Contrariamente ao que os grupos privados da Saúde e os seus representantes procuram fazer crer junto da opinião pública, a ADSE não é um privilégio dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública. Estes financiam a instituição e o seu subsistema de saúde em quase 100%, isto para além de contribuírem com os impostos para o Serviço Nacional de Saúde. Estão nela incluídos mais de um milhão e duzentos mil beneficiários que para ali contribuem com mais de seiscentos milhões de euros por ano. A ADSE é um direito dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública que presentemente se encontra ameaçado pelos interesses privados, representados nas políticas de direita de sucessivos governos. Um direito que os beneficiários precisam de defender com todas as suas forças, a sua unidade e disponibilidade.

SEM RESPOSTAS ÀS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES



■ Em jeito de balanço dos últimos quatro anos, coincidente com o mandato do governo minoritário do PS, podemos dizer que às reivindicações sectoriais dos trabalhadores da Administração Pública não houve generalizada resposta, ou se a houve, esta ficou muito aquém da pretendida. Tal como nas questões mais gerais, também naquelas que dizem respeito às especificidades de cada sector, a pretexto da contenção de custos e de um ministro das finanças que em tudo pode, quer e manda, da Administração Interna à Saúde, passando pela Educação, os problemas subsistem e a situação laboral dos trabalhadores não foi melhorada.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Continua a gritante falta de efectivos, das mais diversas carreiras e categorias profissionais, gerais ou específicas, nos diferentes organismos deste Ministério. Do ICNF ao INIAV, passando pelas direcções regionais de agricultura. As muitas carreiras subsistentes, essenciais em muitos casos à operacionalidade dos serviços, estão cada vez mais

desvalorizadas. E criam-se profissões no âmbito do combate a incêndios florestais, como o caso de saporador florestal, sem a respectiva carreira esteja prevista e o respectivo estatuto definido no MAFDR.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

A publicação do Decreto-Lei nº114/2018, de 18 de Dezembro, que alterou o estatuto da carreira de guarda-florestal, por um lado, repôs a admissão na carreira, o que permitiu a concretização de um concurso para o recrutamento de 200 novos guardas-florestais, mas por outro, não consagrou o direito aos suplementos de função de guarda-florestal e de escala, permanecendo a discriminação relativamente aos profissionais de outras carreiras policiais.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

As promessas governamentais em diferentes ocasiões, quanto à melhoria das condições de trabalho e ao aumento significativo do número de efectivos da carreira de vigi-

lante da natureza, não foram concretizadas, pelo que os trabalhadores desta carreira, em funções na APA, nas CCDD e no ICNF, terão de continuar a sua luta pela valorização da sua carreira profissional, pela regulamentação dos horários de trabalho, pela admissão de mais efectivos.

MINISTÉRIO DA CULTURA

A falta de pessoal nos diferentes museus, monumentos, palácios e sítios arqueológicos, da DGPC e das DRC, o sistemático recurso ao trabalho precário, sob as mais variadas formas, a ausência de reposição das carreiras específicas e respectivas funções, a manutenção de condições de trabalho muito deficientes em vários serviços destes organismos, são exemplares quanto à ausência de resposta do Governo, às reivindicações há longo tempo apresentadas.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

A valorização da carreira de inspecção de jogos continua por se concretizar. O Governo deu a conhecer um projeto de diploma legal de criação da carreira de inspector superior que, por sinal, aprovou sem negociar com esta Federação que não contém qualquer valorização e não estabelece normas, designadamente, em matéria de horários, que vão ao encontro da realidade funcional dos trabalhadores.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A falta de trabalhadores não docentes, em particular de assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos de educação e o recurso ao trabalho precário, caminham de braço dado, para os próximos quatro anos de mandato do novo governo. Assim não mudem as políticas, no sen-

tido de recuperar as carreiras especiais extintas em 2008, garantir através de uma nova portaria de rácios, a actualização e a adaptação dos mapas de pessoal à realidade de cada agrupamento e/ou escola, para ter o número necessário de trabalhadores; de dar por findo o processo de municipalização; de regularizar todos os vínculos precários dos trabalhadores que exercem funções que correspondem às necessidades permanentes dos estabelecimentos de educação e ensino. A reposição das carreiras específicas, extintas em 2008, é essencial para melhorar e dignificar a vida profissional dos trabalhadores não docentes e dar qualidade à Escola Pública.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Tal como na generalidade dos serviços deste Ministério, a falta de pessoal na Autoridade Tributária é gritante. Quanto às carreiras profissionais, o Governo simulou a negociação com a Federação, de um novo estatuto e fê-lo aprovar sem delongas, apesar das críticas à ausência, de uma verdadeira valorização profissional e de qualquer avaliação prévia à fusão na AT das áreas tributária, aduaneira e de informática.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS

Os trabalhadores do quadro de pessoal transitório da Infraestruturas de Portugal (IP), continuam sem direito à aplicação do Acordo Colectivo de Trabalho que entrou em vigor no passado mês de Julho. Na Assembleia da República, a proposta legislativa de "Os Verdes" que visava garantir essa mesma aplicação, não chegou a ser agendada para discussão e, já anteriormente, o PS chumbou proposta idêntica, no âmbito da aprovação do Orçamento do Estado. O Conselho de Administração da IP tem feito sobeja pressão sobre estes trabalhadores para que se





desvinculem da função pública, escondendo as consequências nefastas de uma decisão dessas. O Governo poderia ter aprovado um decreto-lei que permitisse a aplicação do ACT aos trabalhadores do QPT, mas não o fez, numa deliberada intenção de privatizar o vínculo destes trabalhadores e com isso, a curto ou médio prazo, aumentar-lhes a duração de trabalho de 35 para 40 horas. Na Polícia Judiciária foi imposto um novo estatuto profissional que não só não valoriza as carreiras profissionais, como põe em causa a independência da Instituição face ao Governo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Os trabalhadores do IRN, da DGRSP e de outros serviços do Ministério da Justiça vêem terminar o mandato deste governo, sem que as suas principais reivindicações fiquem satisfeitas em parte ou no todo. As carreiras dos registos e notariado foram revistas, por imposição, mas não foram valorizadas e, pelo contrário, verificou-se uma desvalorização salarial para os trabalhadores que vierem a ingressar nas novas carreiras especiais. Entretanto, este é mais um governo que deixa por decidir a integração dos trabalhadores da DIC, nas carreiras dos registos e notariado. Por rever e valorizar fica um conjunto vasto de carreiras específicas subsistentes da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Sociais, entre as quais, se destaca a de técnico-profissional de reinserção social (colégios e vigilância electrónica). Na Polícia Judiciária foi imposto um novo estatuto profissional que para além de não valorizar as carreiras, põe em causa a independência da Instituição face ao Governo.

MINISTÉRIO DO MAR

Os trabalhadores da carreira de inspecção das pescas lutam há vários anos pela valorização das suas carreiras e pela aprovação de um estatuto profissional. Apesar de a própria Comissão Europeia das Pescas reconhecer a necessidade da aprovação, pelo governo português, do estatuto que corresponda não só às responsabilidades nacionais de inspecção da pesca e actividades conexas, mas também àquelas que têm a ver com a acção inspectiva no âmbito da União Europeia. Perspectiva-se a publicação, para breve, de um decreto-lei que aprova a carreira especial de inspecção das pescas. Contudo, para além de este diploma não ter sido, na realidade negociado previamente com a FNSTFPS, não vai ao encontro das reivindicações dos inspectores das pescas.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Governo empurrou "com a barriga" a resposta à criação da carreira de técnico auxiliar da Saúde que há muito é reivindicada pelos trabalhadores da carreira de assistente operacional que desempenham as funções dos antigos auxiliares de acção médica, em particular nos serviços hospitalares. Tarda a aplicação integral do ACT assinado com os Hospitais EPE, nomeadamente no que diz respeito à contagem de tempo de Serviço, à reclassificação de acordo com o conteúdo funcional exercido e à consagração objectiva das 35 horas semanais. Também os TSDT, não viram a valorização da Carreira como uma realidade, mantendo-se como os licenciados com a pior progressão salarial da Administração Pública e sem acesso

a uma transição justa. Nestes quatro anos, foram diversas as greves de elevadíssima adesão, para exigir a satisfação das suas reivindicações, a melhoria das suas condições de trabalho e a defesa do SNS!

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Continua a decorrer o processo de implementação da medicina no trabalho pelo que a promessa de ser concluí-

do com brevidade não se concretizou. A falta de trabalhadores no Instituto da Segurança Social tem vindo a crescer mesmo que lentamente. Na mobilidade intercarreiras coloca-se a urgência na conclusão dos duzentos processos ainda em falta. Os trabalhadores do IGFSS viram reconhecido o direito ao complemento salarial que reivindicavam há alguns anos, tendo ficado de fora os do ISS que exercem iguais funções.

NAS IPSS E MISERICÓRDIAS PERMANECE A POLÍTICA DE BAIXOS SALÁRIOS

■ Os trabalhadores das IPSS e das Misericórdias, incluindo os da União das Misericórdias Portuguesas, continuam a ser alvo de uma política de baixos salários imposta pelas entidades patronais, com a conivência do Governo, em particular do Ministro do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, que nada fez até agora para dar outro rumo a esta situação.

As IPSS e as Misericórdias receberam nos últimos três anos, globalmente, por cada ano, 1,5 mil milhões de euros, com actualizações sucessivas das participações, em 2016, de 1,3%, em 2017, de 2,1% e, em 2018, de 2,2%. Em 2019, o aumento das participações chegou aos 3,5%. Contudo, nem por uma vez, o Governo impôs às IPSS e Mise-

ricórdias que da solidariedade por si praticada, fizesse parte a atribuição de salários dignos aos seus trabalhadores.

Aconchegadas por esta omissão do Governo, nas IPSS as entidades patronais impuseram um insuficiente aumento para 2019, com efeitos a Julho passado e não a Janeiro, como deveria acontecer. As entidades patronais das Misericórdias, por seu lado, dão continuidade à sua postura de aumentos 0,0% ou pouco mais que isso, ofendendo a dignidade dos trabalhadores ao seu serviço.

Uma coisa é certa. Os trabalhadores deste sector irão continuar a sua luta por melhores salários, em defesa da contratação colectiva, pela melhoria das condições de trabalho e pela sua dignificação profissional.





A FECHAR

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS

MUNICIPALIZAÇÃO DO CONTROLO VETERINÁRIO CHUMBADO NA AR

UMA VITÓRIA DA LUTA DOS TRABALHADORES!



■ A Assembleia da República revogou o Decreto-Lei nº 20/2019, um dos diplomas legais do processo de municipalização de competências do Poder Central, para as Câmaras Municipais, neste caso competências no âmbito do controlo veterinário e de protecção da saúde animal. Ao longo de vários meses os trabalhadores com funções de inspecção sanitária lutaram em defesa da saúde pública e dos interesses do país, contra este Decreto-Lei do Governo, considerando que o mesmo assentava numa lógica de desresponsabilização e redução da despesa da Administração Central, diminuindo a importância do sistema de controlo veterinário e colocando em causa a saúde

de pública, implicando a pulverização dos centros de decisão por 278 municípios, contrariando inclusivamente o espírito dos Regulamentos Europeus de Segurança dos Alimentos e Saúde Animal, bem como, de todas as recomendações internacionais, designadamente, da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e da Agência Europeia de Segurança Alimentar (EFSA). Ao longo deste processo de luta, trabalhadores demonstraram grande determinação e sentido de responsabilidade na luta contra a municipalização da função veterinária, defendendo um efectivo reforço do sistema de controlo veterinário e a protecção da saúde das populações.